



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190. 120616/14-32;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria DG nº 1257, de 11 de setembro de 2014, que reconheceu a licença prêmio da servidora aposentada Ieunice Aparecida da Silva Bueno, matrícula 764, da seguinte forma:

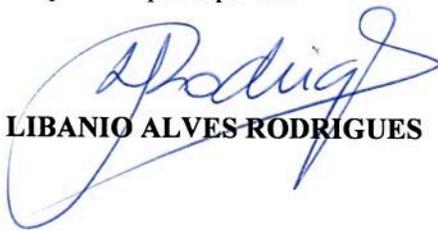
**Onde se lê:**

“Art. 1º. Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao quinquênio de 3/7/1984 a 1º/8/1989, à servidora aposentada IEUNICE APARECIDA DA SILVA BUENO, matrícula 764, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97.”

**Leia-se:**

“Art. 1º. Reconhecer 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao quinquênio de 3/8/1984 a 1º/8/1989, à servidora aposentada IEUNICE APARECIDA DA SILVA BUENO, matrícula 764, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 9.527/97.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
LIBANIO ALVES RODRIGUES